



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

REFERÊNCIA: PL nº 0299.1/2020.

PROCEDÊNCIA: Deputado Bruno Souza.

EMENTA: Dispõe sobre o transporte público coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

REQUERIMENTO

Tratam os autos de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Bruno Souza, que dispõe sobre o transporte público coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado de Santa Catarina..

A matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Posteriormente, a matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças e Tributação, onde esta Parlamentar foi designada relatora.

Entretanto, antes de emitir parecer sobre o mérito da matéria ora relatada, entendo que ainda se faz necessário solicitar a manifestação de órgãos públicos e entidades, visando subsidiar, de forma consistente e segura, a elaboração do nosso parecer e voto.

Ante o exposto, o voto é pelo **diligenciamento** do Projeto de Lei nº 299/2020, enviando a íntegra dos autos para a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Sala das Comissões, de maio de 2023.

Deputada Luciane Carminatti

